



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

22-Procedimento Sumário(Procedimento de Conhecimento)

0197818-89.2012.8.17.0001



Assuntos: Acidente de Trânsito > DPVAT

Tramitação Preferencial 1

☐ SIM
☒ NÃO

Tramitação Preferencial 2

☐ SIM
☒ NÃO

Gratuidade Judiciária

☒ SIM CF, Art. 5º
☐ NÃO inciso LXXIV

PROCESSO DO 1º GRAU

Nº do Processo
0197818-89.2012.8.17.0001

Volume Apenso

Data Autuação
20/12/2012 12:38

DISTRIBUIÇÃO

Data: 25/01/2013 10:19
Classe originária:

Tipo: Distribuição - Sorteio Automático

ÓRGÃO JULGADOR

Comarca: Recife
Vara: Vigésima Segunda Vara Cível da Capital

PARTES

Autor : LUIZ CARLOS DA SILVA
Adv : Bruno Leonardo Novaes Lima
Réu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

Cx: 294/18

PB 27

E-04





BS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PESEÇÃO A

Processo: 019781889/20128170001

OAB/PE 25393 - RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO - 17/04/2019

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove LUIZ CARLOS DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago a título de honorários.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome de RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393 para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 1 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Protocolo de Resgate

Ordem Judicial : RSGTRASS
 Tipo de Processo : OF TIPO 89/2016
 Número do Protocolo : 00000000030032285
 Ass. Mandado : Migração para CEP c/c OF TIPO 89/2016
 Funcionário : 3234
 Pessoa :
 Validade :
 Resgatado : TED JUDICIAL
 Projeto :
 Monetária :
 Valor bruto : 200,00
 Taxa de serviço : 7,65
 Custo de renda : 2,57
 Valor líquido : 210,22
 Isenção IR : 0,00
 210,22

Data/Hora : 16.02.2017 15:05:38
 Finalizado por: RSGTRASS
 Situação : RESGATADO/PAGO
 Data do Alvará: 02.12.2016
 CPF/CNPJ :
 8 Cta Judicial Parc. Dt. Dep.
 1200105034251 1 04.07.2016
 57 Pág. Ant. F8 Próx. Pág.

Seq. Pagamento: 1
 Ordem Judicial :
 Validade : OF TIPO 89/2016
 Ass. Agendamento : TED JUDICIAL
 Protocolo : 16.02.2017
 30032285
 Banco de Destino : 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Destino : 2717 FORUM RECIFE
 Depósito : 040271708001701314
 Conta :
 Parcela :

13

Protocolo de Resgate

Ordem Judicial : RSCOMASS
 Protocolo DUO : OF TYPE 89/2016
 Conservação protoco. : 00000000030032285
 Av. resp. mandado : Migração para CEP c/c OF TYPE 89/2016
 Beneficiário : 3234
 Tipo Pessoa :
 Finalidade : TRD JUDICIAL
 Capital resgatado :
 Juros projetado : 200,00
 Corr. monetária : 7,65
 Valor bruto : 2,57
 Tarifa de serviço : 210,22
 Imposto de renda : 0,00
 Valor líquido : 0,00
 Ant. Isenção IR : 210,22

Data/Hora : 18.02.2017 15:05:38
 Finalizado por: RSCOMASS

Situação : RESCATADO/PAGO
 Data do Alvará: 02.12.2016
 CPF/CNPJ : 1

S Cta Judicial Paro. Dt. Dep.
 1200105034251 04.07.2016

27 Pág.Ant. 28 Próx.Pág.

Seq. Pagamento: 1
 Ordem Judicial : OF TYPE 89/2016
 Finalidade : TRD JUDICIAL
 Data Agendamento : 16.02.2017
 Protocolo : 30032285

Lugar de Destino : 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Destino: 2717 FORUM RECIFE
 Depósito : 040271708001701314
 Data :
 Parcela :



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZO DE DIREITO DA SEÇÃO "A" DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PE
Fórum do Recife - Rua Dos. Guerra Barreto, 200 - Ilha do Leite - Recife - PE - CEP: 50080-900

PROCESSO n.º 0197818-89.2012.8.17.0001

DECISÃO

1. Trata-se de pleito de desarquivamento para fins de vista dos autos. Também alegou que pretende fazer levantamento de alvará, provando a existência de depósito judicial.

2. Diante disso, **DEFIRO** o pleito de desarquivamento.

Recife, ____ de abril de 2019.

Ana Paula Lira Melo
Juíza de Direito em Exercício Cumulativo

Ecam

de
IE
ne

4/74
Via
a "b"

art.
resas
- pess

inva

CONCLUSAO

Nesta data faço estes autos conclusos
ao M. Juiz de Direito da 22ª Cível da
Capital.

Recife 26/04/19

Eu, _____
Chefe de Secretaria da 22ª Vara Cível da
Capital, subscrevo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PE
Fórum do Recife - Rua Des. Guerra Barreto, 200 - Ilha do Leite - Recife - PE
CEP: 50080-900

Processo nº 197818-89.2012.8.17.0001

DESPACHO

Compulsando os autos, observo que foi determinado o desarquivamento dos autos, tendo em vista a necessidade da parte demandada em verificar a ocorrência da expedição de alvará para levantamento de valores.

Assim, verifico que conforme pleiteado pela parte demandada, os valores referentes ao reembolso dos honorários periciais, foram levantados através de transferência bancária para conta de titularidade da demandada, conforme se observa às fls. 131/134.

Dessa forma, determino a intimação da demandada, para ciência desse despacho, após proceda a Secretaria com o arquivamento dos autos, **com as devidas cautelas legais.**

Cumpra-se.

Recife, ____ de agosto de 2019.


Ana Paula Lira Melo

Juiza de Direito em exercício cumulativo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vigésima Segunda Vara Cível da Capital

Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra - Recife/PE CEP: 50809-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que A DECISÃO retro, prolatada nos presentes autos, foi publicada em 23/08/2019 (DJE nº155/2019). O referido é verdade. **DOU FÉ.** Recife, 23/08/2019.

Chefe de Secretaria 22ª Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a DECISÃO retro, prolatada nos presentes autos, foi publicada em 23/08/2019 (DJE nº155/2019). O referido é verdade. DOU FÉ.

Chefe de Secretaria 22ª V.

NOME DO RECEPCIONISTA: 197818-89.2012-
 Nº DO PROC: 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
 VARA: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
 TIPO DE AÇÃO: CAIXA: 294/2018
 OBS: PARTE 01: LUIZ CARLOS DA SILVA
 PARTES/NOMES: PARTE 02: REGUNADONA LIDER DOS CONSORCIOS

ARQUIVAMENTO

Em data de 22/08/19

Por: 22/08/19

Eu, [Assinatura]
 Chefe do Departamento de Varas
 Cível da Capital, subscrovo

